

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Cód.SA0039/1

De um lado, na qualidade de ADMINISTRADORA, a imobiliária CLÁUDIO ANTÔNIO IMÓVEIS, razão social, **CLAUDIO A. BATISTA IMOVEIS – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.039.239/0001-94 e no Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª Região sob a matrícula jurídica n.º 24.152, com sede situada ao SRTVN 701 Lote P Ala B Salas 2013/2015, Ed. Brasília Rádio Center, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70719-900, telefones: 61 3032-1097 / 3964-1097 / 3326-9903 / 99393-7506 por outro lado, **CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.635.323/0001-40, com sede no SRT/Norte Qd. 701 Conj. P Sala 2060,2061 e 2062- Edifício Brasília Rádio Center- Asa Norte/DF, represento neste ato por seu diretor executivo o Sr. **MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS**, brasileiro, técnico em radiologia, inscrita no CPF sob o n.º 272.509.113-68 e RG n.º 672281 SSP/MA, residente e domiciliado nesta capital, em comum acordo entre as partes alteram a forma de pagamento do aluguel tendo como objeto o imóvel situado à **SRTVN 701 ALA A BL P SALA 2080, ASA NORTE/DF - 70719-900**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO IMÓVEL E PRAZO DE LOCAÇÃO (ALTERAÇÃO DA CLAUSULA DE VIGENCIA)

O(A) **LOCADOR(A)** dá em locação o imóvel situado à **SRTVN 701 ALA A BL P SALA 2080, ASA NORTE/DF - 70719-900**, fica prorrogada a vigência do contrato para terminar em **20/10/2019**, data em que o (a) **LOCATÁRIO (A)**, se obriga(m) a restituir (em) o imóvel locado no perfeito estado de conservação em que o recebeu, conforme Laudo de Vistoria Inicial anexo, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal, inteiramente livre e desocupado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e parágrafos contidos no Contrato de Locação originário.

E, por estarem de pleno acordo com o presente aditivo ao contrato, as partes assinam o presente em (02) duas vias, para que produzam os efeitos legais.

Brasília-DF, 30 de Julho de 2019.

LOCADORA:

Rep.: CLÁUDIO A. BATISTA IMOVÉIS - EPP

LOCATÁRIO:

Rep.: MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Testemunhas:

Pâmela Pereira da Silva Santos
RG n.º 3.013.132 SSP-DF

Daniela Oliveira
RG n.º 2.929.276 SSP-DF



4º OFÍCIO DE NOTAS - DF

SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com



RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

[0706244]-MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS

TJDF20190090633193JIDV

Selo tjdf.jus.br - ESB, 31/07/2019 - 16:09:34

ALRDO-Tabella: Evaldo Feitosa dos Santos

LEONIDAS FABIANO RODRIGUES CRUZ



QUALQUER MENUDA OU RASGURAÇÃO ANULAM ESTE DOCUMENTO

4º Ofício de Notas do DF
Escritório Autorizado